

OFÍCIO Nº 381/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 17 de novembro de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 825/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento Nº 825/2025, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, referente à solicitação de dados detalhados sobre a demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), apresenta as seguintes informações, em cumprimento ao princípio da transparência pública e ao dever constitucional de garantir a Educação Infantil.

Em resposta à solicitação do quantitativo de crianças matriculadas atualmente na etapa de creche (0 a 3 anos), encaminhamos em **Anexo 1** a listagem completa com o número de crianças atendidas na Rede Municipal de Ensino.

A apuração do quantitativo exato da lista de espera (demanda reprimida) referente à Educação Infantil encontra-se em fase final de consolidação.

A Semed está realizando o Cadastramento da Demanda da Educação Infantil em conformidade com a Resolução 54/CMECL/2025, de 25 de setembro de 2025, aprovada na 219ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação.

Assim que o processo de cadastramento e o cruzamento dos dados forem concluídos, o quantitativo oficial da demanda será formalmente encaminhado a esta Casa Legislativa, assegurando a precisão das informações solicitadas.

Reconhecendo a importância social e o direito fundamental à educação infantil (creche), o Município está implementando ações concretas para a ampliação da oferta de vagas:

- ✓ Planejamento Operacional: A expansão de vagas está alinhada ao Plano de Atendimento/2026 da Semed, elaborado em parceria com a gestão escolar, visando otimizar os espaços e recursos existentes.

- ✓ Construção de Nova Unidade: O projeto de maior impacto para a ampliação da oferta de creches reside na alocação de recursos e início da construção de uma nova unidade.

A Câmara Municipal aprovou recentemente o Projeto de Lei Complementar nº 011E/2025, que autoriza a destinação de um terreno no Bairro Novo Horizonte para a construção de uma creche Tipo I.

A futura unidade atenderá crianças de 0 a 5 anos, abrangendo tanto a creche quanto a pré-escola, e será fundamental para ampliar o número de vagas e oferecer estrutura adequada.

A proposta de expansão está em plena consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, que priorizam a ampliação do acesso à Educação Infantil.

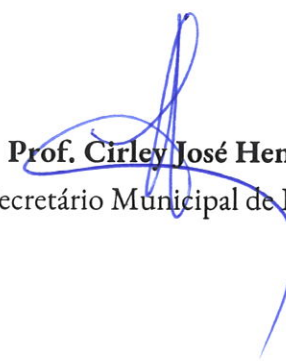
Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e da Câmara Municipal para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Prof. Eduardo Filipe de Miranda Souto
Secretário Adjunto de Educação

Eduardo Filipe de M. Souto
Secretário Adjunto de Educação
Portaria nº 19/2025



Prof. Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

Cirley José Henriques
Secretário de Educação
Portaria nº 11/2025